



---

## **COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO CRL**

### **PLANO DE ATIVIDADES PARA 2023**

---

Aprovação:  
Direção: 21/12/2022  
Conselho Fiscal: 21/12/2022  
Assembleia Geral: 22/12/2022

# PARTE I

## PLANO DE ATIVIDADES

### 1 – NOTA PREAMBULAR

As Escolas Profissionais foram criadas nos termos do Decreto-Lei nº 26/89, tendo por base os Contratos Programa celebrados entre o GETAP/ME e as entidades promotoras.

Alguns anos mais tarde, com a publicação do Decreto-Lei nº 70/93 manteve-se a figura das entidades promotoras, mas as EPs passaram a ter personalidade jurídica.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 4/98, as EPs passaram a ter que indicar ao Ministério da Educação uma entidade proprietária que poderia assumir qualquer das formas aceites pelo nosso ordenamento jurídico.

A Direção da Escola, depois de efetuar contactos com a AMIR que depois da CM de Caminha passou a ser a entidade promotora deliberou constituir uma cooperativa de ensino.

A COOPETAPE – Cooperativa de Ensino CRL, foi criada nos termos do Decreto-Lei 4/98 sendo uma cooperativa do ramo ensino do setor cooperativo e quanto ao objeto é uma Cooperativa polivalente, tendo como objeto social:

1. Ministrando o ensino em geral e o ensino tecnológico, artístico e profissional, em particular.
2. Desenvolver atividades correlacionadas com a formação inicial e contínua.
3. Promover a exploração e rentabilização comercial ou industrial dos espaços adstritos à Escola.

A COOPETAPE – Cooperativa de Ensino CRL, tem ainda, nos termos dos Estatutos, como finalidades principais:

- a) Organizar atividades educativas e formativas dirigidas a jovens e adultos proporcionando-lhes, designadamente, a orientação escolar e vocacional, a certificação de competências e a preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
- b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a Escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais, do respetivo tecido social;
- c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;
- d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;

- e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento de estudos;
- f) Participar no desenvolvimento do sistema educativo, enquadrado nos programas de valorização do ensino, nomeadamente, através da supressão de carências específicas, com a aplicação dos princípios cooperativos, a cooperação e entre ajuda dos seus membros e colaboração com entidades locais, regionais e nacionais;
- g) Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos;
- h) Promover cursos específicos para a formação cooperativa e profissional dos seus membros, dos restantes trabalhadores da Cooperativa, dos alunos e seus encarregados de educação e dos membros de cooperativas de outros ramos;
- i) Assegurar uma profissionalização adequada aos seus associados docentes;
- j) Contribuir para uma formação completa dos alunos, no aspeto intelectual, cultural, social, moral e humano;
- l) Incentivar o desenvolvimento e fortalecimento das relações de convivência entre trabalhadores, alunos e familiares;
- m) Colaborar na real integração da escola no meio social em que está inserida;
- n) Realizar manifestações culturais que aprofundem o estudo da problemática da educação e de outras matérias de interesse dos cooperadores e da coletividade;
- o) Procurar, por todos os meios, a construção de uma escola nova que seja capaz de auxiliar os seus membros numa melhor adaptação ao meio pelo desenvolvimento das suas faculdades e aptidões inovadoras e criativas.

## 2- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO DA ESCOLA

A COOPETAPE enquanto entidade proprietária da ETAP - Escola Profissional nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 23º do Decreto Lei 92/2014 deve “assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da Escola e proceder à sua gestão económica e financeira e nos termos da alínea d) do mesmo artigo “responder pela correta aplicação dos apoios financeiros concedidos e garantir a sua correta aplicação em face dos objetivos educativos e pedagógicos que se pretende atingir” sempre procurando assegurar e incentivar a participação dos diferentes setores da comunidade escolar e local na atividade da Escola.

Nos termos do artigo 26º do mesmo Decreto-Lei deve dotar a Escola das necessárias orientações com vista a aprovar o projeto educativo da escola, a adotar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade.

A COOPETAPE/ETAP deve orientar a sua ação tendo como objetivo estratégico organizar as atividades educativas, formativas e de certificação de competências, com base nos seguintes princípios orientadores:

- a) Ministar formações de natureza profissionalizante inseridas no Sistema Nacional de Qualificações e no Catálogo Nacional de Qualificações, nas vertentes inicial e contínua, escolar e profissional;
- b) Atender às novas orientações inseridas no PT 2030 e no PRR - Programa de Governo e no novo Programa de Desenvolvimento Qualificação e Resiliência que substitui o POCH;
- c) Desenvolver ações que visem o apoio aos alunos mais carenciados e o combate aos fenómenos do abandono e do insucesso escolar, na esteira do consignado no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE);
- d) Organizar formação nas áreas ligadas às necessidades do tecido económico e social na CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e na Área Metropolitana do Porto
- e) Sensibilizar os atores ligados ao sistema de ensino, incitando-os a passar mais informação aos jovens e famílias sobre as diferentes saídas profissionais e orientá-los vocacionalmente;
- f) Promover a formação de adultos, particularmente os que detêm menos qualificações, e dinamizar as ações de reconhecimento, validação e certificação de competências, nas vertentes escolares e profissionais;
- g) Pugnar por que os SPOs – Serviços de Psicologia e Orientação deixem de estar na dependência direta dos Diretores das Escolas e sejam criadas equipas multidisciplinares que funcionem, de forma mais autónoma e independente;
- h) Propor à tutela as aprovações dos cursos julgados necessários ao tecido económico e social de acordo com os Pareceres dos Conselhos Consultivos da Escola para os cursos a promover nas diferentes Unidades de Formação na CIM do Alto Minho e na AM do Porto/Norte, no município da Maia.

No mesmo sentido, tendo em vista maximizar as instalações, equipamentos e recursos humanos e contribuir para aumentar o número de alunos em percursos qualificantes concorrendo para atingir as metas recomendadas pelas instituições europeias e pela OCDE, propomo-nos, no próximo ano:

- a) Estar atento às Medidas que deverão ser publicadas no quadro dos novos Regulamentos do PT 2030 com o apoio da União Europeia e do FSE e atuar em conformidade;
- b) Incrementar as ofertas de Cursos Profissionais, (Nível 4) procurando superar as médias da CIM para que se atinjam os 50% de alunos do ensino secundário em percursos qualificantes;
- c) Candidatar ofertas de CEF - Cursos de Educação e Formação, (Nível 2) incentivando-os a prosseguir estudos nos níveis seguintes;
- d) Maximizar a gestão das verbas aprovadas pelo POCH para a formação de adultos procurando executar, o máximo possível, os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e as FMC - Formações Modulares Certificadas;
- e) Incrementar as atividades de RVCC, escolares e profissionais, desenvolvidas pelos CQ – Centros Qualifica.

- f) Desenvolver os processos tendentes à organização da formação prevista no Regulamento dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, no âmbito da Componente 6 do Plano de Recuperação e Resiliência;
- g) Retomar as ofertas de CET - Cursos de Especialização Tecnológica e Aprendizagem Mais, aprovada recentemente na Concertação Social, que deverão abrir possibilidades de organização de formação especializada de nível 5;
- h) Promover, em interligação com as empresas, atividades de formação à medida das necessidades de qualificação que, em face de uma avaliação diagnóstica, se revelarem essenciais para o seu desenvolvimento;

Os objetivos acima identificados e a política da Escola cujas traves-mestras identificamos a seguir devem estar em perfeita sintonia preconizando-se que vão no sentido de:

- a) Organizar a formação no respeito pela individualidade dos alunos, na necessidade de aplicação do RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados, em todas as situações para que não se verifique a desproteção dos dados individuais;
- b) Apresentar candidaturas e organizar a formação, tendo em conta as ofertas previstas no CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações para os territórios onde pretendemos atuar e atentas as relevâncias regionais consensualizadas entre as CIM/AM e a ANQEP;
- c) Desenvolver os processos e projetos educativos e formativos nos termos dos sistemas de gestão e garantia da qualidade alinhado com o EQAVET, em áreas de formação ligadas às necessidades do tecido económico e social;
- d) Assegurar que se tenha em conta a necessidade de proteção dos dados pessoais dos formandos e se respeitem os Códigos de Ética em matéria de igualdade de tratamento, assédio moral e laboral;
- e) Desenvolver projetos nacionais e transnacionais que permitam a troca de experiências e incremento de saberes e competências;
- f) Assumir que o Projeto Educativo, enquanto instrumento de planeamento estratégico, tenha em conta os indicadores de realização e de resultados dos últimos anos e aponte as principais metas, num horizonte de médio e longo prazos.

## **2 – ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INTERNAS E EXTERNAS QUE CONDICIONAM A ATIVIDADE DA ESCOLA**

A COOPETAPE e a ETAP – Escola Profissional desenvolvem a sua atividade tendo em conta o contexto económico, social, cultural, político e educacional daí decorrendo um conjunto de condicionantes/variáveis internas e externas que podem condicionar, positiva ou negativamente, a sua ação.

Importa ter em conta que as variáveis internas dependem da ação da própria entidade e as externas da ação de terceiros, embora, algumas das variáveis, se entrecruzem e impliquem muitas interações.

## 2. 1 - Variáveis Internas:

Os subpontos seguintes relativos às variáveis internas procuram identificar as situações relativas a este item que contendem com a atividade da escola e bem assim algumas notas sobre eventuais contributos para a melhoria:

### 2.1.1 - Pontos fortes

- a) O conhecimento aprofundado do território do Alto Minho em que a Escola, desde há 33 anos, desenvolve a sua atividade educativa e formativa;
- b) A larga experiência no campo da organização da formação atento o facto de ter sido a primeira escola a ser criada na região norte e a segunda a nível nacional;
- c) A capacidade de interação com o tecido económico e social bem evidenciada no facto de termos previsto a existência do Conselho Consultivo da Escola no primeiro Contrato-Programa celebrado com o GETAP/ME;
- d) A adoção da estrutura modular, da pedagogia de projeto, reforçada agora com a metodologia assente em desafios e do respeito pelo princípio da individualização da formação, dando particular atenção aos diferentes ritmos de aprendizagem;
- e) A qualidade das instalações onde funciona a Sede da Escola e as Unidades de Formação e a adequação dos equipamentos e materiais didáticos aos perfis da formação;
- f) A experiência de muitos anos, proficiência e empenho na execução do Projeto Educativo, agora inspirado no modelo ETHAZI, envolvendo o corpo docente que tem emprestado uma prestimosa e efetiva dedicação;
- g) O protagonismo da COOPETAPE e ETAP – Escola Profissional no seio da ANESPO e a visibilidade que resulta, a nível nacional e transnacional, do facto de assumir, desde há vários mandatos, a presidência da Direção desta associação nacional;
- h) A certificação da Escola, desde 2005, nos termos das Normas ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade e EQAVET, desde 2020, e a adoção e capacitação da Escola em matéria de Ambiente e Responsabilidade Social.

#### 2.1.1.1- Lições da experiência e contributos para a melhoria:

**Importa que, em 2023, face às lições da experiência, se tenha em conta a necessidade de dar particular atenção às áreas de melhoria a seguir indicadas:**

- a) – **Inovação pedagógica, autonomia e flexibilidade das respostas educativas e formativas através do aprofundamento da metodologia ETHAZI baseada no trabalho colaborativo assente em desafios;**
- b) – **Intensificação do envolvimento dos atores económicos e sociais intensificando-se a ligação da Escola às empresas, às associações empresariais e outros atores locais como as Câmaras Municipais e CIM/AM, por forma a que a Escola esteja mais bem preparada para apresentar candidaturas aos novos Programas da União Europeia no âmbito do PT2030;**
- c) – **Imagem e comunicação da Escola com mais presença no espaço público por forma a melhor passar a informação para os potenciais interessados nas ofertas formativas da escola;**

- d) Modernização dos espaços da Escola em termos de mobiliário e equipamentos o mais avançado tecnologicamente possível, apostando na implementação dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados.**

### **2.1.2– Fragilidades/Pontos Fracos**

- a) A dificuldade em se divulgar as ofertas formativas junto dos alunos do 9º ano nas escolas básicas do Distrito;
- b) A dificuldade em constituir as turmas, evidenciada no facto de, no ano letivo de 2020/2021, termos conseguido repor o número de turmas, mas com menos alunos por turma, comparativamente com o ano anterior;
- c) A dificuldade em fazer chegar os alunos à escola atenta a falta de uma rede integrada de transportes públicos, agravada com a crise pandémica e com as condicionantes impostas pelo governo;
- d) A manifesta necessidade, face à situação expressa na alínea anterior, de a escola ter de socorrer-se de transportes próprios, com custos elevados, para colmatar as lacunas das redes de transportes públicos;
- e) A necessidade de recurso ao crédito de curto e médio prazos (CCC e outros financiamentos) por causa dos atrasos nos pagamentos, implicando o dispêndio de verbas elevadas que poderiam ser veiculadas para a melhoria do projeto educativo;
- f) A necessidade de focalizar a formação nos “resultados de aprendizagem” o que implica visitar os princípios orientadores da estrutura modular e capacitar o pessoal docente numa lógica de maior flexibilidade;
- g) A dificuldade em se encontrar outros clientes fora da esfera pública e a consequente dependência do Estado, enquanto entidade financiadora das atividades educativas, formativas e de certificação.

#### **2.1.2.1 - Lições da experiência e contributos para a melhoria**

**Importa que, em 2023, face às lições da experiência, se tenha em conta a necessidade de dar particular atenção às seguintes áreas de melhoria:**

- a) **Que tudo se faça no sentido de que a rede de oferta dos cursos profissionais e CEF tenha em conta os alunos que efetivamente terminam o ensino básico e não aprovelem cursos para além do admissível;**
- b) **Que, quer na CIM do Alto Minho, quer na Área Metropolitana do Porto Norte se vençam algumas barreiras que impedem a divulgação dos cursos junto das escolas básicas;**
- c) **Que se apele à CIM do Alto Minho e às Câmaras Municipais para que tenham um papel mais ativo na definição da rede de transportes para as escolas, em linha com as necessidades das escolas;**

## **2.2 – Variáveis externas**

Os subpontos seguintes relativos às variáveis externas procuram identificar as situações relativas a este item que contendem com a atividade da escola e bem assim algumas notas sobre eventuais contributos para a melhoria:

### **2.2.1– Oportunidades**

- a) A abertura de novas candidaturas no âmbito do PT 2030 para a formação inicial de jovens e formação contínua de adultos na CIM do Alto Minho e Área Metropolitana do Porto/Maia;
- b) A possibilidade de abrir novos Cursos EFA e FMC à luz do PT 2030 tirando partido das Autorizações de Funcionamento concedidas pela DGESTE nas extensões de Monção, Ponte de Lima, Monserrate, ligadas respetivamente às Unidades de Formação de Valença, Viana do Castelo e Vila Praia de Âncora;
- c) A possibilidade de, no âmbito do PRR, apresentar candidaturas aos CTE – Centros Tecnológicos Especializados tirando partido da nossa presença na CIM Alto Minho e na AM do Porto (município da Maia);
- d) A introdução do modelo misto, com uma parte a custos e reais e outra em regime da taxa fixa (40% dos encargos com pessoal) sem necessidade de justificação das despesas para as Rúbricas 3 à 5;
- e) A abertura por parte do governo para a integração na escola de alunos oriundos dos PALOP para integrar turmas incompletas, potenciando os apoios sociais agora retomados para estes alunos;
- f) A redução do número de alunos por turma e das penalizações pela perda de alunos nos casos em que integrem alunos objeto de medidas seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão;
- g) A perspetiva de renovação das candidaturas para os Centros Qualifica de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima e Caminha e dos Projetos Locais Básicos 1, 2 e 3 dirigidos aos públicos de mais baixas qualificações.

#### **2.2.2.1 - Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria**

- a) **Tirar partido das candidaturas que incorporem taxas fixas sem necessidade de justificação das despesas, atendendo ao reflexo que poderá ter no reequilíbrio financeiro da organização.**
- b) **Apostar na criação de condições para que na nova Unidade de Formação da Maia seja incrementado o número de alunos/turmas nas vertentes qualificantes na AM/Porto;**
- c) **Colmatar a redução do número de alunos nacionais com a vinda de alunos dos PALOPs, tirando partido da existência de instalações em Caminha e Vila Praia de**



**Âncora de eventuais apoios que possam ser atribuídos por algumas Câmara Municipais.**

- d) Que se efetive a preparação de propostas e projetos com vista à beneficiação das instalações e equipamentos da escola com apoio do PRR especialmente para os CTE.**

### **2.2.2 –FRAGILIDADES, RISCOS E AMEAÇAS**

- a) A abertura de cursos em Escolas Públicas em concorrência direta com a oferta de cursos nas escolas profissionais existentes no mesmo território;
- b) A redução dos 5% das tabelas de custos unitários estabelecida para os cursos profissionais, as penalizações impostas pela desistência dos alunos, a não consideração de qualquer acréscimo de valor das tabelas de custos unitários nas turmas com duas saídas profissionais e os valores mais reduzidos das tabelas dos CEF;
- c) A redução da natalidade e a conseqüente redução do número de alunos que entram no sistema de ensino e o aumento pouco significativo do aumento de alunos e turmas nas fileiras qualificantes com vista a atingir as metas europeias que apontam para os 50% de alunos nesta vertente.
- d) As penalizações impostas pela tutela em resultado da perda de alunos o que só acontece com as Escolas Profissionais;
- e) As penalizações resultantes de desconformidades na organização dos processos de contratação pública;
- f) A falta de adequação dos estudos de análise de necessidades de formação às realidades de cada território (SANQ) da responsabilidade da ANQEP com uma verdadeira definição de prioridades em cada CIM;
- g) A apresentação dos dados de cada CIM pela DSRN sem aderência à realidade pois não têm em conta o número de alunos que efetivamente frequentam e se perspectiva terminem o 9º ano;
- h) O encaminhamento de alunos com várias repetências, fraco registo de assiduidade e pontualidade e histórico de consumos de substâncias ilícitas, o que prejudica a imagem da escola;
- i) O encaminhamento pelas escolas básicas de alunos para os Cursos Profissionais e, particularmente, para os CEF cuja rede de oferta é muito limitada, sem ter em conta as suas tendências vocacionais.

#### **2.2.2.1 - Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria**

- a) Evitar a redução do número de turmas, chamando à atenção da tutela para a necessidade de uma definição clara da rede de oferta dos cursos profissionais e CEF com aderência à realidade dos territórios;**
- b) Sensibilizar os técnicos dos SPO com quem tenhamos alguma proximidade para as vantagens das ofertas qualificantes;**

- c) **Assegurar o encaminhamento dos alunos do 9º ano para as turmas para as quais tenham tendências vocacionais assumindo que este é um grande desafio e um fator determinante para o sucesso educativo e formativo;**
- d) **Embora seja evidente o subfinanciamento dos cursos profissionais e CEF e particularmente as turmas com duas saídas profissionais dever-se-á apostar numa maior divulgação das ofertas;**
- e) **Deverá ser contrariada a situação decorrente da redução da natalidade e do não aumento do número de alunos do ensino secundário nas fileiras qualificantes com a procura de novos territórios;**
- f) **Deverá igualmente incrementar-se as ofertas de formação qualificante para adultos designadamente na AM do Porto.**

### **3 – AÇÕES ESPECÍFICAS A DESENVOLVER**

#### **3.1 – Planeamento das ações a desenvolver**

A COOPETAPE, fiel aos princípios constantes do sistema de gestão da qualidade (Norma ISO 9001/2015) considera o Plano de Atividades e o Orçamento um dos instrumentos de planeamento mais relevantes para a gestão da Escola e, por isso considera importante:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Sensibilizar os stakeholders, internos e externos para que adotem uma postura mais pró-ativa no que se refere a contributos para a melhoria do Plano de Atividades e se apropriem dos princípios orientadores tendo em vista proporcionar maiores condições de sucesso dos formandos.	DIREÇÃO CONSELHO GERAL GDQ	JAN/DEZ
Promover a apresentação das candidaturas, aquando da publicação dos Avisos de Abertura, no âmbito do novo Programa Operacional integrado no PT2030 apostando: A) na reposição do número de turmas de cursos profissionais na CIM do Alto Minho e na candidatura de 2 a 3 novas turmas na UF da Maia; B) – Apresentação de novas candidaturas para Cursos EFA e FMC nas áreas geográficas onde temos instalações autorizadas; C) – Renovação das candidaturas dos Centros Qualifica de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima.	DIREÇÃO	JAN/DEZ

Promover a apresentação de novas candidaturas ao Programa ERASMUS+ e execução da candidatura aprovada envolvendo os alunos que compram os requisitos e se mostrem disponíveis.		
Criar condições para que o conjunto de indicadores de realização e de resultados das diferentes candidaturas, dirigidas a jovens ou adultos, sejam alcançados pela escola, atentas as consequências da sua não concretização em termos financeiros.	DIREÇÃO CONSELHO GERAL DTPFI/DTPFC	JAN/DEZ
Realizar reuniões do Conselho Consultivo na CIM Alto Minho e na AMP/Norte, de caráter geral ou setorial, por forma a auscultar os stakeholders sobre as prioridades e melhorias a introduzir no mapeamento dos cursos a candidatar e nas abordagens mais relevantes em termos de conteúdos.	DIREÇÃO	JAN/FEV
Promover a melhoria das instalações e equipamentos das escolas potenciando as candidaturas do PRR/C6/CTE que se espera sejam aprovadas para as UF de Viana do Castelo e Maia e a implementação de melhorias pontuais nas restantes instalações da Escola	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Capacitar os recursos humanos proporcionando momentos de formação, partilha de experiências e de experimentação para responder às especificidades dos diferentes públicos, atentas as alterações aos planos curriculares e conteúdos programáticos que estão a ser desenvolvidas pela ANQEP.	DIREÇÃO DTPFI/FA CONSELHO GERAL	JAN/DEZ

### 3.2 – Aderência ao cumprimento dos requisitos legais

A COOPETAPE assume que respeitará o prescrito na legislação que regula o funcionamento da Escola e estabelece o que compete fazer às entidades proprietárias designadamente o artigo 21º do DL 92/2014 que refere que lhe cabe:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
---------------------	---	---------------------------

Representar a escola junto dos serviços de administração educativa do MEC em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA	JAN/DEZ
Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da escola e proceder à sua gestão económica e financeira;	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros públicos concedidos;	DIREÇÃO DAF	JAN/DEZ
Garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educativos e pedagógicos;	DIREÇÃO DAF	JAN/DEZ
Prestar aos serviços do MEC as informações que estes solicitarem;	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA DAF	JAN/DEZ
Incentivar a participação dos diferentes intervenientes das comunidades escolar e local na atividade da escola, de acordo com o regulamento interno, o projeto educativo e o plano anual de atividades;	DIREÇÃO DTPFI/FA CONSELHO GERAL	JAN/DEZ
Criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da escola;	TODOS OS ÓRGÃOS	
Contratar o pessoal que presta serviço na escola;	DIREÇÃO DAF	JUL/SET
Manter os registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança.	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA DAF	JAN/DEZ

E, ainda, nos termos do artigo 22º, no que concerne à informação e publicidade, assegurar que seja disponibilizada, preferencialmente na página na Internet para conhecimento do público em geral, toda a informação relacionada com o desenvolvimento da atividade da Escola nos termos seguintes:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Veicular informação sobre os cursos de ensino e formação profissional oferecidos, bem como outras ofertas formativas disponibilizadas.	DIREÇÃO DA ESCOLA	JAN/DEZ
Disponibilizar informação aos alunos e público em geral sobre: a) O projeto educativo e o regulamento interno; b) A autorização de funcionamento; c) Os órgãos de direção da escola; d) O corpo docente, formadores e colaboradores; e) Os mecanismos de orientação e apoio tutorial dos alunos.	DIREÇÃO DA ESCOLA	JAN/DEZ
Disponibilizar informação sobre: a) O apoio financeiro do Estado e o financiamento comunitário;	DAF	JUN/DEZ
Publicitar o regime de matrícula, frequência, avaliação e os direitos e deveres dos alunos.	DTP DAF	JUN/DEZ
Prestar contas dos valores cobrados por serviços prestados;	DAF	SET/DEZ
Publicitar os índices de aproveitamento, conclusão e empregabilidade dos cursos de ensino e formação profissional dual oferecidos	DTP SOIP	JAN/DEZ

Em síntese, a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL, tem como principal desígnio criar as condições objetivas para que a ETAP - Escola Profissional responda às necessidades de formação determinadas pelo tecido económico e social da região do Alto-Minho e AM do Porto/Norte, dirigidas aos seguintes públicos-alvo, designadamente:

- a) Jovens em formação inicial;
- b) Adultos em formação contínua;
- c) Adultos e jovens-adultos em processos de RVCC;
- d) Outros públicos com necessidades de educação e formação.

E, conseqüentemente, criar condições para que a ETAP – Escola Profissional desenvolva as ações de planeamento, conceção, organização, execução e avaliação das atividades educativas e formativas constantes do Plano de Atividades da Escola.

Importa que o Orçamento da COOPETAPE tenha em conta as prioridades definidas com maior detalhe no Plano de Atividades da Escola, identificadas na Parte II, e as respetivas necessidades de financiamento.

### 3.3 – Melhoria de instalações e equipamentos

Prevê-se, em face dos constrangimentos financeiros já evidenciados, uma efetiva dificuldade em promover grandes investimentos nesta área. De qualquer modo importa estar atento às eventuais candidaturas a desenvolver pela via dos POR – Programas Operacionais Regionais e eventualmente das CIM e autarquias locais.

De qualquer modo nas situações mais gritantes em que esteja em causa a qualidade da formação a COOPETAPE tem que delinear algumas estratégias que vão no sentido de:

AÇÕES A DESENVOLVER	PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Executar, caso sejam aprovadas pelo PRR, as candidaturas apresentadas para adaptação de instalações e modernização dos equipamentos, designadamente, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (Centros Tecnológicos Especializados).	DIREÇÃO CONSELHO GERAL	JAN/JDEZ
Continuar o diálogo com a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira com vista a desenvolver o projeto de beneficiação dos espaços de formação que são propriedade do município e reforçar o pedido de apoio no que se refere à disponibilização de equipamentos prioritários.	DIREÇÃO	JAN/JUN
Reforçar o pedido de apoio à Câmara de Caminha para execução de obras no edifício onde funciona a sede da Escola especialmente no que se refere a pinturas e reparação e limpeza do telhado.	DIREÇÃO	JAN/JUN
Maximizar a utilização e rentabilizar os espaços do Centro de Formação e Inserção Profissional de Valença reconvertendo as áreas não essenciais para a atividade da escola promovendo a conceção e aprovação dos projetos pela Câmara Municipal.	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Caso seja aprovada a candidatura apresentada à Componente 6 do PRR para o CTE envolvendo os cursos de Mecatrónica e Mecânica de Aeronaves na Maia e Informática em Viana do Castelo, promover a realização das obras de adaptação e	DIREÇÃO	JAN/DEZ

dotação dos equipamentos necessários previstos nas candidaturas.		
Propor às autarquias locais o estabelecimento de protocolos de cooperação que permitam minorar o impacto da não elegibilidade do IVA nos Projetos aprovados pelo PRR;	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Contactar empresas e grupos empresariais no sentido de disponibilizarem eventuais apoios com vista à melhoria da qualidade da formação.	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Corporizar o estabelecido no Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Viana do Castelo com vista a dotar a UF dos espaços necessários ao seu funcionamento.	DIREÇÃO	JAN/DEZ